



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

PODER
LEGISLATIVO
AMÉLIA RODRIGUES
BAHIA.

terça-feira, 22 de janeiro de 2019
Ano V - Edição Ordinária nº. 0105

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Teonis Lins Freitas

Vice-Presidente:

Luiz Claudio dos S. Menezes

1º. Secretário:

Daniel Marinho dos Santos

2º. Secretário:

Jonilson Martins Paixão

**Câmara Municipal de
Amélia Rodrigues**

Praça da Matriz, S/N

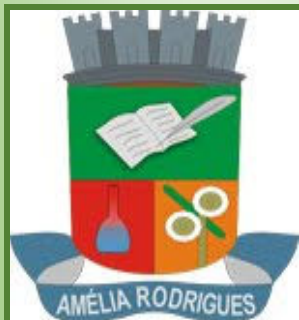
Bairro: Centro

CEP: 44.230-000

☎ (75) 3242-2541

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 03/2018, de 03 de dezembro de 2018 – Altera o (QDD)Quadro Detalhamento de Despesa do exercício financeiro de 2018.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:1565353300014
0

Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011
Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011
Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011
Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011
Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011
Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011
Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011
Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011
Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011
Imprensa Oficial do Brasil - Lei nº 12.527/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

DECRETO nº 03/2018 – ALTERAÇÃO DE QDD

03 de Dezembro de 2018.

“Altera o (QDD)Quadro Detalhamento de Despesa do exercício financeiro de 2018 do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Amélia Rodrigues-Ba, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal –Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, correspondente à Programação das Despesas do Órgão diretamente subordinado a Presidente, conforme disposto na LDO na seguinte dotação:

Art. 2º A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a Estrutura de custos de Projetos e Atividades segundo a natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101000 – CÂMARA MUNICIPAL**ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção dos Recursos Humanos - Vereadores**

DOT.ORÇAM	DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
TOTAL		1.000,00	1.000,00

ATIVIDADE – 2.003 – Manutenção dos Recursos Humanos - Servidores

DOT.ORÇAM	DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00	
TOTAL		15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			16.000,00

Gabinete do Presidente, em 03 de Dezembro de 2018.

Daniel Marinho dos Santos
Presidente



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.